



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PMCSA-SMDS/2021.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA, QUE CONSISTE NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **que consiste na locação de sistema de comunicação, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, referente a Adesão Ata de Registro de Preços nº 027/PMI-SMDS/2020, pregão eletrônico nº 010/PMI-SMDS/2020, da Secretaria Municipal de Defesa Social, da Prefeitura Municipal de Ipojuca, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. o Sr. Pablo Augusto Tenório De Carvalho, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade nº. 1611056 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.044.564-43, residente e domiciliado no Condomínio Country de Aldeia, lote H1, Estrada do Ouro, Km 15, SN, Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410, telefone (81) 3427-7357, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o Sr. Gustavo André Costa Cesar, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade nº 2.987.879 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando o **Ofício 024/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, **datada de 23 de fevereiro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual e o reajuste de valor contratual.**

Considerando o Contrato nº 010/SMDS/2021, celebrado em 09 de março de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 09 de março de 2022, no valor original R\$ 422.280,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta reais) e atual de R\$ 466.112,66 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 09 de março de 2024.**

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que o Ordenador de despesas solicitou reajuste do preço contratado, que representa 5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento) correspondente a variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE) do período dos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula décima segunda do referido contrato.

Considerando que o valor atual do contrato é R\$ 466.112,66 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos) e aplicado o reajuste, o valor total atualizado da presente prorrogação é de **R\$ 493.007,36 (quatrocentos e noventa e três mil, sete reais e trinta e seis centavos)**, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho n° 716/2023, datada de 14 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 246.503,64 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando ainda o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II, e artigo 65, parágrafo 8º** da Lei n.º 8.666/93, **notadamente Ofício 024/2023, datada de 23 de fevereiro de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 09 de Março de 2024**, e o reajuste de valor do contrato no percentual de 5,77%, totalizando o valor de **R 493.007,36 (quatrocentos e noventa e três mil, sete reais e trinta e seis centavos)**, com base no disposto no inciso II do artigo 57 e no artigo 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de março de 2023.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Defesa Social	<b>CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>

**TESTEMUNHA:**

Adeleir Ferreira de Sá Leão Júnior  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
CPF/MF: 000.000.000-00  
Coordenador Adm. - Fin / SMDS - SMAJ - PGM  
Mat. 30.206

**TESTEMUNHA:**

CPF (MF):

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PMCSA-  
SMDS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através Da secretaria de Defesa Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 010/PMCSA-SMDS/2021, Oriundo da Ata de Registro de preço nº: 027/PMI – SMDS/2020. Pregão Eletrônico nº 010/PMI-SMDS/2020, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 09 de Março de 2024**, e o reajuste de valor do contrato no percentual de 5,77%, totalizando o valor de **R 493.007,36 (quatrocentos e noventa e três mil, sete reais e trinta e seis centavos)**, com base no disposto no inciso II do artigo 57 e no artigo 65 da Lei 8.666/93. **Contratada:** RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP. 54400-410. **Valor total:** R\$ 493.007,36. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de março de 2023.

**PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO**  
Secretário de Defesa Social

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**6DC026A3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2023. Edição 3381  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>